

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
126.782ficha
01

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7
21 de novembro de 2016

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO designado **LOTE nº 02 da QUADRA 14** do loteamento denominado "**RESIDENCIAL RESERVA DOS VICTOR**", situado neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: Faz frente para a Rua 19 onde mede 13,38m. Da frente aos fundos de quem da mencionada Rua olha para o terreno mede 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo e nos fundos mede 13,38m dividido em dois segmentos retos: 9,98m e 3,40m; confrontando à direita com o Lote 01, à esquerda com o Lote 03 e aos fundos com parte do Lote 17 e com parte do Lote 18, perfazendo uma superfície total de **401,29m²** (Quatrocentos e um metros quadrados e vinte e nove décimos quadrados). -

CADASTRO MUNICIPAL: nº 23164.41.51.0001.00.000. (área maior)

REGISTRO ANTERIOR: R.03/M. 101.486 de 05/04/2011 deste Registro. -

PROPRIETÁRIOS: **RESIDENCIAL RAPOSO TAVARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.245.341/0001-79, com sede na Rua do Gasômetro, nº227, Bairro Brás, em São Paulo-SP; e **HÉLIO SEIBEL**, brasileiro, divorciado, empresário, RG. nº 5.296.474-SP, CPF/MF nº 533.792.848-15, equiparado à pessoa jurídica, nos termos do artigo 151, inciso I do Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999 (regulamento do Imposto de Renda), devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.933.108/0001-89, com endereço na Rua Bartolomeu Paes, nº 136, São Paulo-SP, na **proporção de 85,19%** para a primeira e **14,81%** para o segundo proprietário.-

O Oficial Substº
D. R\$ 8,81

(Bel. Edson Schumiski)

Prot. 260.813 - JLS.

Prenotado sob nº 287.910 em 04/09/2018
R.01 em 21 de setembro de 2018. -

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 03 de agosto de 2018, nesta cidade de Cotia-SP, os proprietários **RESIDENCIAL RAPOSO TAVARES LTDA** e **HÉLIO SEIBEL**, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **LEANDRO GEA NICODEMO**, brasileiro, divorciado, gerente de vendas, RG nº 44346622-SSP/SP, CPF/MF nº 228.566.388-99, residente e domiciliado na Rua Orville Derby, nº 277, Ap 95, Mooca, São

continua no verso



Valide aqui
este documento

CNM 119917.2.0126782-57

matrícula

126.782

ficha

01

verso

Paulo-SP, e **GESSICA GINNY GOMES GURGEL**, brasileira, solteira, maior, analista de vendas, RG nº 47440100-SSP/SP, CPF/MF nº 396.755.048-62, residente e domiciliada na Rua Antônio Demarchi-Gaia, nº 104, dos Finco, São Bernardo do Campo-SP, pelo valor de R\$ 148.798,46, sendo: sinal pago R\$ 49.598,46 e R\$ 99.200,88 referente ao financiamento concedido, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.

O escrevente autorizado _____ Gerson Q. dos Santos Júnior.
(Título digitado pelo escrevente autorizado Luciano Soares Camargo).
D.R\$ 938,39

Prenotado sob nº 287.910 em 04/09/2018
R.02 em 21 de setembro de 2018. -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.01 desta, os proprietários **GESSICA GINNY GOMES GURGEL**, e **LEANDRO GEA NICODEMO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, em favor da **SP-12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.900.069/0001-50, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 900, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, para garantia do mútuo no valor de R\$ 99.200,00, que será pago no prazo de 48 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.549,78 cada uma, já acrescidas de juros de 9% ao ano, calculado de acordo com a tabela SAC-Sistema de Amortização Constante, vencendo-se a primeira delas em 05 de setembro de 2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes acrescidas de correção monetária de índice de atualização/reajuste mensal: IPCA, divulgado pela IBGE; valor do imóvel para público leilão: R\$ 160.634,66, com as demais cláusulas e condições constante do contrato.

O escrevente autorizado _____ Gerson Q. dos Santos Júnior.
(Título digitado pelo escrevente autorizado Luciano Soares Camargo).
D.R\$ 771,65

Prenotado sob nº 354.186, em 27/09/2022.
AV.03, em 03 de outubro de 2022.

CANCELAMENTO

continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVVZ9-69H8R-EDL2G-PBAMV>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 119917.2.0126782-57

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMOVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

126.782

02

Cotia,

de

de

Pelo instrumento particular firmado aos 20 de abril de 2021, na cidade de São Paulo - SP, procede-se à presente para constar que a credora SP-12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, **autorizou o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária objeto do R.02 desta matrícula.**

Escrevente autorizado, Robson Alexandre Silva da Cruz
Selo digital: 119917331000000044125122N

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 126782, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.

Selo Digital 1199173C3000000065063724E

Protocolo: 557304

Cotia, sexta-feira, 12 de julho de 2024.

José Eduardo Pinto Sarmiento.
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
A Sec. Faz.	R\$ 8,21
Ao Trib. Just.	R\$ 2,22
Ao Reg. Civil	R\$ 2,90
MP	R\$ 2,03
ISS	R\$ 2,22

TOTAL R\$ 71,80

Certidão assinada digitalmente

